

COMUNICAÇÕES DIRIGIDAS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PELO EPROC E PAINEL DA UNIDADE EXTERNA

Eproc para Cartórios Extrajudiciais

Atualizado em **26/01/2026**

SUMÁRIO

COMUNICAÇÕES DIRIGIDAS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PELO EPROC E PAINEL DA UNIDADE EXTERNA

COMUNICAÇÕES DIRIGIDAS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PELO EPROC	3
PAINEL DA UNIDADE EXTERNA	4
Consulta processual	6
Capa do Processo	8
Seção “Ações”	9
Tabela de eventos	10
Íntegra do processo	12
CRÉDITOS	14

COMUNICAÇÕES DIRIGIDAS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PELO EPROC

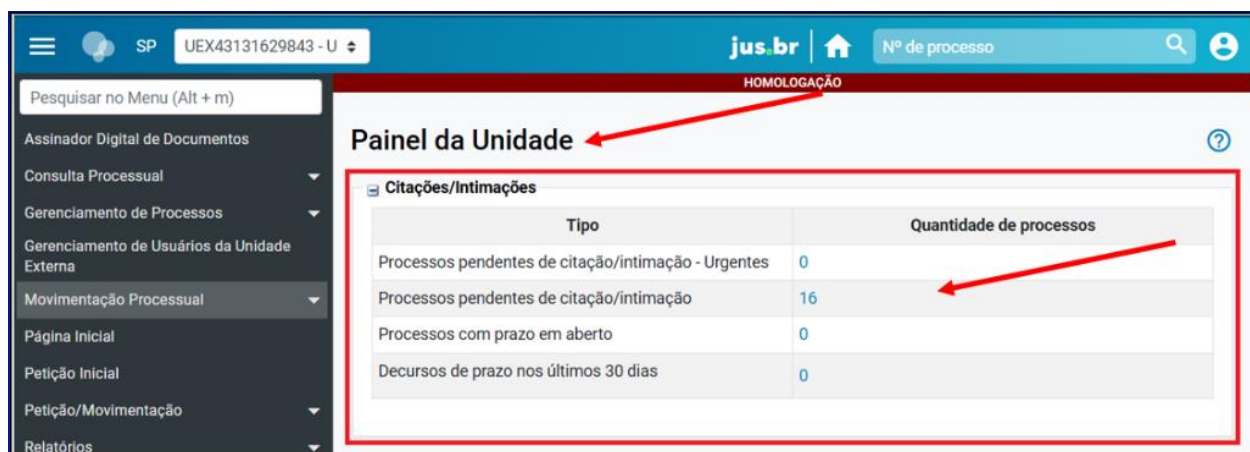
As comunicações das unidades judiciais com os Cartórios Extrajudiciais, quando já definido fluxo por sistema próprio, permanecerão assim:

Ação	Cartório	Plataforma
Envio de títulos e documentos de dívida para protesto	Notas & Protesto e Pessoa Jurídica	CENPROT
Informação sobre (in)existência de testamento, escrituras, escrituras de separação, divórcios e inventários, e procurações	Registro Civil	CENSEC
Busca de certidões	Registro Civil	SERP
Pedido de certidões	Registro Civil	SERP
e-Protocolo	Registro de Imóveis	SERP
Certidão Digital	Registro de Imóveis	SERP
e-Protocolo (ONR)	Registro de Imóveis	SERP
Pesquisas	Registro de Imóveis	SERP
Visualização de Matrículas	Registro de Imóveis	SERP
Penhora online	Registro de Imóveis	SERP
CNIB	Registro de Imóveis	SERP
Certidão	Registro de Título e Documentos e da Pessoa Jurídica	SERP
Busca e Apreensão de Bens Móveis	Registro de Título e Documentos e da Pessoa Jurídica	SERP
Registro Civil da Pessoa Jurídica	Registro de Título e Documentos e da Pessoa Jurídica	SERP
Registro de PET	Registro de Título e Documentos e da Pessoa Jurídica	SERP
Registro de Títulos e Documentos	Registro de Título e Documentos e da Pessoa Jurídica	SERP

Excetuadas as diligências acima, todas as demais ordens ou requerimentos destinados aos Cartórios Extrajudiciais por unidades judiciais do TJSP seguirão o fluxo por meio do sistema eproc.

PAINEL DA UNIDADE EXTERNA

O Painel da Unidade Externa funciona como a página inicial do eproc após realizado *login* com sucesso. O conteúdo da página é bastante simplificado e nele são reunidos todos os processos com intimação eletrônica feita pelas unidades judiciais ao Cartório Extrajudicial.



Descrição da imagem: tela “Painel da Unidade”, seção “Citações/Intimações”, com destaque aos relatórios exibidos.

Cada item da seção “**Citações/Intimações**” corresponde a um relatório, que exibe a lista de processos que se encontram na situação indicada pela nomenclatura. Ao clicar no número indicado em “**Quantidade de processos**”, será aberta tela com listagem dos processos.

Importante

A simples abertura ou consulta do processo não enseja a abertura do prazo de resposta.

Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes

Neste relatório, são apresentados os processos com intimações/requisições eletrônicas emitidas em processos que tramitam no eproc, destinadas ao Cartório Extrajudicial e com natureza de urgência.

O que fazer: clique em “**Abrir prazo**”. Visualize o conteúdo da intimação. Providencie a resposta, se necessário. Depois clique em “**Movimentar/peticionar**” para enviar as informações solicitadas.

Automação: ao clicar em “**Abrir prazo**”, o eproc remove o item desse relatório e o encaminha para o relatório “**Processos com prazo em aberto**”.

Processos pendentes de citação/intimação

Neste relatório, são apresentados os processos com intimações/requisições eletrônicas emitidas em processos que tramitam no eproc e destinadas ao Cartório Extrajudicial.

O que fazer: clique em **“Abrir prazo”**. Visualize o conteúdo da intimação. Providencie a resposta, se necessário. Depois clique em **“Movimentar/peticionar”** para enviar as informações solicitadas.

Automação: ao clicar em **“Abrir prazo”**, o eproc remove o item desse relatório e o encaminha para o relatório **“Processos com prazo em aberto”**.

Processos com prazo em aberto

Este relatório contém os processos nos quais o prazo para resposta foi aberto e está em andamento. Por exemplo: uma requisição para que o Cartório de Registro de Imóveis se manifeste, em 15 dias, num processo de Usucapião acerca da viabilidade do registro. Uma vez aberto o prazo, o sistema controla o prazo do ato (prazo de resposta), que, nesse caso, é de 15 dias.

O prazo para resposta de uma intimação/requisição eletrônica é aberto:

- **Manualmente:** quando o processo é recebido em um dos dois relatórios anteriores e foi acionado o botão **“Abrir Prazo”**;
- **Automaticamente:** quando decorridos 10 dias do envio da intimação/requisição eletrônica sem que tenha sido acionado o botão **“Abrir prazo”** (artigo 4º, § 3º, da [Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006](#)).

O que fazer: visualize o conteúdo da intimação. Providencie a resposta, se necessário. Depois clique em **“Movimentar/peticionar”** para enviar as informações solicitadas.

Automação: Após o término do prazo do ato (prazo de resposta), o sistema removerá automaticamente o processo desse relatório e o encaminhará para o relatório **“Decurso de prazo nos últimos 30 dias”**.

Decursos de prazo nos últimos 30 dias

Este relatório exibe os processos vencidos, ou seja, os processos nos quais foi encaminhada uma intimação (solicitação ou informação do judiciário), mas a unidade extrajudicial não respondeu dentro do prazo previsto.

O ideal é evitar que o processo seja listado neste relatório (na medida do possível).

O que fazer:

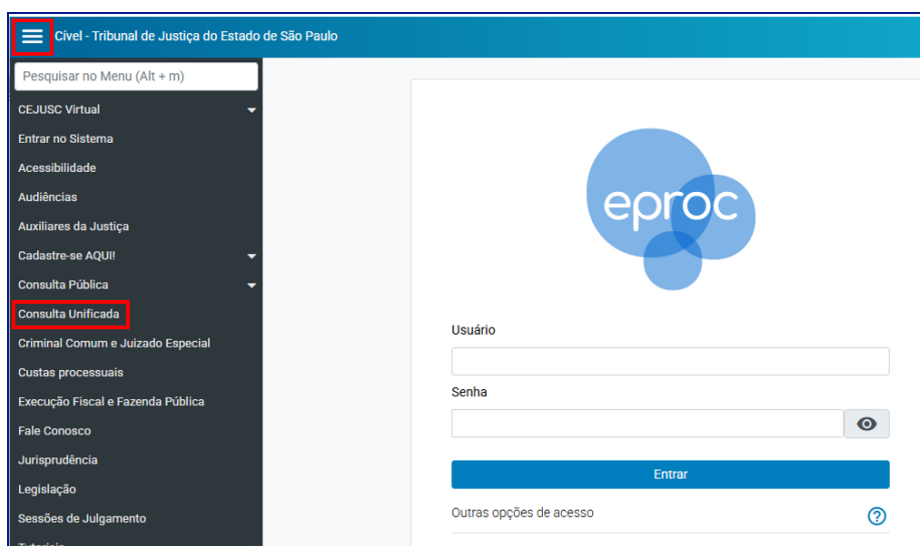
- Verifique diariamente os itens deste relatório e, mesmo que o prazo tenha expirado, apresente uma petição em resposta;
- Visualize o conteúdo da intimação;
- Providencie a resposta, se necessário;
- Movimente/peticione;
- Após apresentar a petição de resposta, clique em “**Conferido**” para remover o item do relatório.

Automação: Os processos permanecem neste relatório por 30 dias (a partir da data de entrada no relatório) OU até que o usuário clique em “**Conferido**”.

Consulta processual

É possível pesquisar processos em andamento no TJSP sem a necessidade de *login* no sistema.

Para isso, acessar o endereço <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc> e, no menu lateral, clicar na opção “Consulta Unificada”.



Descrição da imagem: exibição da tela de acesso ao sistema eproc, contendo destaques ao menu lateral e a opção “Consulta Unificada”.

A tela “Consulta Processual Unificada – Busca de Processo” será aberta. A pesquisa é realizada preenchendo o campo “Nº Processo” com o número do processo no padrão CNJ.

A seleção da instância é realizada ao clicar na seta para baixo do campo “Instância” e selecionar entre “Primeiro Grau”, “Tribunal de Justiça” ou “Turmas Recursais”.

Na sequência, clicar em “Consultar” para que a tela com os detalhes do processo seja exibida.

Importante

As informações de andamento não serão exibidas quando a pesquisa se referir a processos em segredo de justiça ou com tramitação sigilosa.

Descrição da imagem: exibição da tela “Consulta Processual Unificada – Busca de Processo”, contendo destaque aos campos “Nº Processo” e “Instância”, além do botão “Consultar”.

A tela “Consulta Processual Unificada – Busca de Processos” conta também com um *link* para a realização de “Consulta avançada” de processos.

Caso o processo desejado esteja tramitando no sistema eproc, clicar no *link* indicado na palavra EPROC. A tela “Consulta Processual – Busca de Processo” será aberta para a realização de pesquisa avançada.

Por outro lado, para os processos em trâmite no sistema SAJ, clicar no *link* disponível na palavra “SAJ”. O “Portal e-SAJ” será aberto para a realização da pesquisa.

Descrição da imagem: exibição da tela “Consulta Processual Unificada – Busca de Processo”, contendo destaque aos *links* para realização de “Consulta avançada”.

Caso o usuário esteja logado no sistema eproc, a consulta processual pode ser feita:

- 1) no menu lateral esquerdo, clicando-se na opção “Relatórios” > “Relação de Processos” (são apresentados todos os processos aos quais o Cartório Extrajudicial está associado);
- 2) digitando-se o número do processo no campo presente na barra superior à direita, ou;
- 3) clicando-se sobre o número de qualquer dos relatórios do painel inicial (em que são apresentados apenas os processos com intimações/requisições em aberto ou vencidas).



Descrição da imagem: visualização do menu “Relatórios” do menu lateral, opção “Relação de Processos”, com o campo “Nº de processo” preenchido, e tela “Painel da Unidade”, seção “Citações/Intimações”.

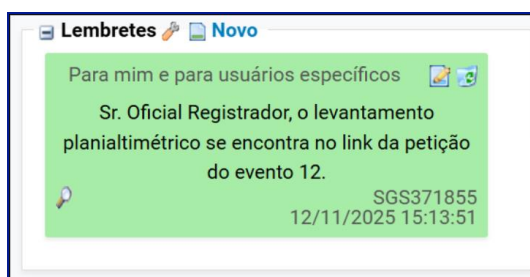
Capa do Processo

Aberta a tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo”, serão exibidas a **capa do processo** e seções como “Lembretes”, “Assuntos” e “Partes e Representantes”.



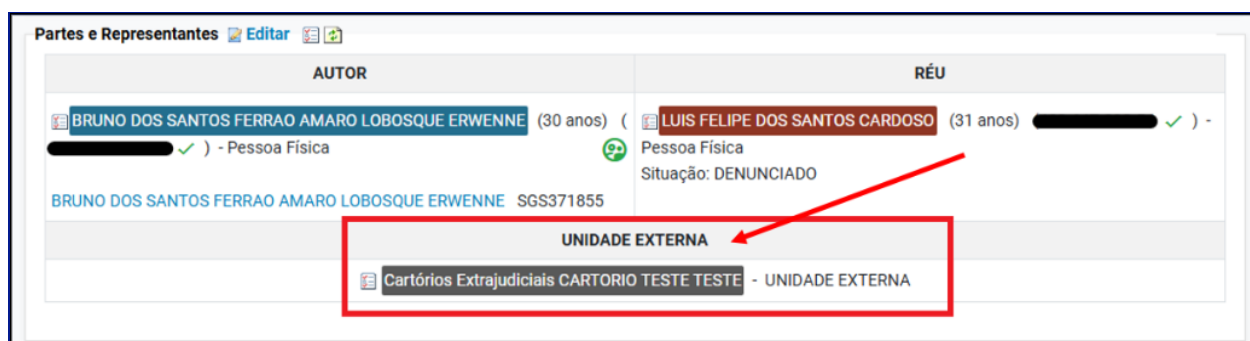
Descrição da imagem: tela “Consulta Processual – Detalhes do Processo”, capa do processo e seções “Lembretes”, “Assuntos” e “Partes e Representantes”.

Recomenda-se especial atenção à seção “**Lembretes**”, pois a unidade judicial pode criar lembretes direcionados ao Cartório Extrajudicial.



Descrição da imagem: visualização da seção “Lembretes”, com destaque a recado deixado para a Unidade Externa.

Quando o Cartório Extrajudicial estiver associado a um processo, seus dados constarão na capa dos autos, na seção “**Partes e Representantes**”, e ele estará identificado como “**Unidade Externa**”.

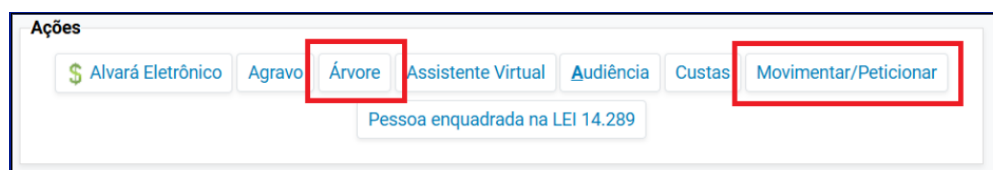


Descrição da imagem: exibição da seção “Partes e Representantes”, com destaque ao campo “Unidade Externa” preenchido e à identificação do perito.

Seção “Ações”

Na seção “**Ações**” são listadas as principais atividades que o usuário pode realizar diretamente, a partir da capa do processo. Merecem destaque as ações:

- “**Árvore**”, que abre em uma nova aba do navegador a listagem de documentos do processo para visualização, impressão ou *download*;
- “**Movimentar/Peticionar**”, por meio da qual o Cartório Extrajudicial realizará a juntada de petições e ofícios;



Descrição da imagem: exibição da seção “Ações”, com destaque aos botões “Árvore” e “Movimentar/Peticionar”.

Tabela de eventos

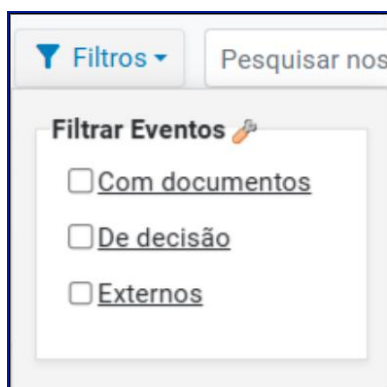
Na sequência, encontra-se a tabela de eventos, onde são apresentadas todas as movimentações e peças do processo na forma de lista de eventos processuais.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
11	18/09/2025 12:31:50	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 10 (INTERESSADO - ESTADO DE SÃO PAULO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO (39 - Decorrido prazo) Data inicial da contagem do prazo: 30/09/2025 00:00:00 Data final: 20/10/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 18/09/2025 12:45:14	MAG_SGS321	Evento não gerou documento
10	18/09/2025 12:31:50	Determinada a citação	MAG_SGS321	 DESPADEC1
9	18/09/2025 12:21:47	Conclusos para decisão	SGS371855	Evento não gerou documento
8	18/09/2025 12:20:57	Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ESTADO DE SÃO PAULO. Justiça gratuita: Não requerida.	SGS371855	Evento não gerou documento
7	18/09/2025 12:18:30	Juntada - Registro de pagamento - Guia 9262, Subguia 9096 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 964,11	SECJE	 CUSTAS1

Descrição da imagem: exibição da seção “Eventos”, com exibição de alguns eventos do processo.

A tabela de eventos também disponibiliza o campo “Filtros”, sendo possível a filtragem de eventos:

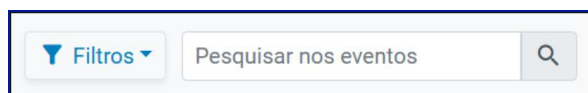
- **“Com documentos”**: exibe apenas eventos com documentos;
- **“De decisão”**: mostra apenas os eventos de despacho, decisão e sentença; e
- **“Externos”**: exibe apenas eventos lançados por usuários externos (peritos, advogados, procuradores, unidades externas etc.).



Descrição da imagem: tela mostrando o campo “Filtros” da tabela de eventos, com exibição das opções de filtragem.

Também é possível a realização de pesquisa nos eventos por meio da caixa de digitação presente ao lado do campo “Filtros”.

A caixa “**Pesquisar nos eventos**” é de livre digitação e, conforme o texto é inserido, o sistema realiza a filtragem na tabela de eventos. Salienta-se que a pesquisa é efetuada sobre as informações existentes em todas as colunas.



Descrição da imagem: tela exibindo a caixa para pesquisa nos eventos, presente ao lado do campo “Filtros”.

Outra novidade do sistema é que os eventos (que refletem a movimentação processual) nem sempre estarão associados a um documento nos autos. Por exemplo, o trânsito em julgado de um processo não é mais certificado num documento em PDF e assinado pelo usuário; agora ele é apenas uma informação eletrônica exibida na tabela de eventos.

Quando não há um documento vinculado ao evento, na coluna “**Documentos**”, é exibida a informação “**Evento não gerou documento**”. Do contrário, ele é exibido nessa mesma coluna.

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
43	10/11/2025 18:53:24	Transitado em Julgado	secautoloc	Evento não gerou documento
42	10/11/2025 10:45:00	Parecer Registro de Imóveis - Usucapião	UEX77946277024	PARIUSU1

Descrição da imagem: exibição da seção “Eventos”, com destaque a um evento com documento associado e outro sem documento vinculado.

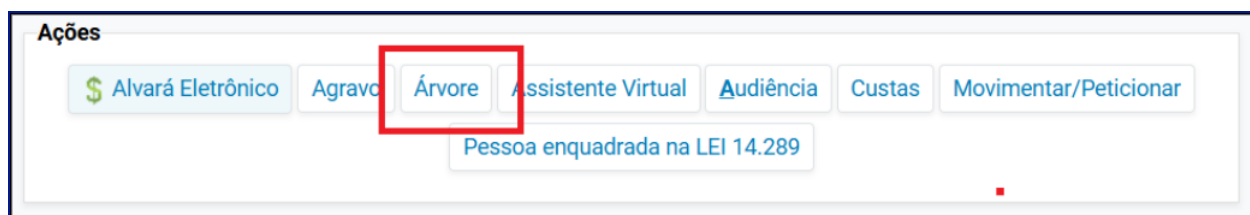
Clicar sobre o ícone ou sobre o nome do documento fará com ele seja aberto em uma nova aba do navegador, na qual será possível a consulta a seu teor ou sua impressão, clicando-se no ícone presente no canto inferior direito da tela.



Descrição da imagem: tela exibindo documento aberto, com destaque ao ícone “Imprimir documento”.

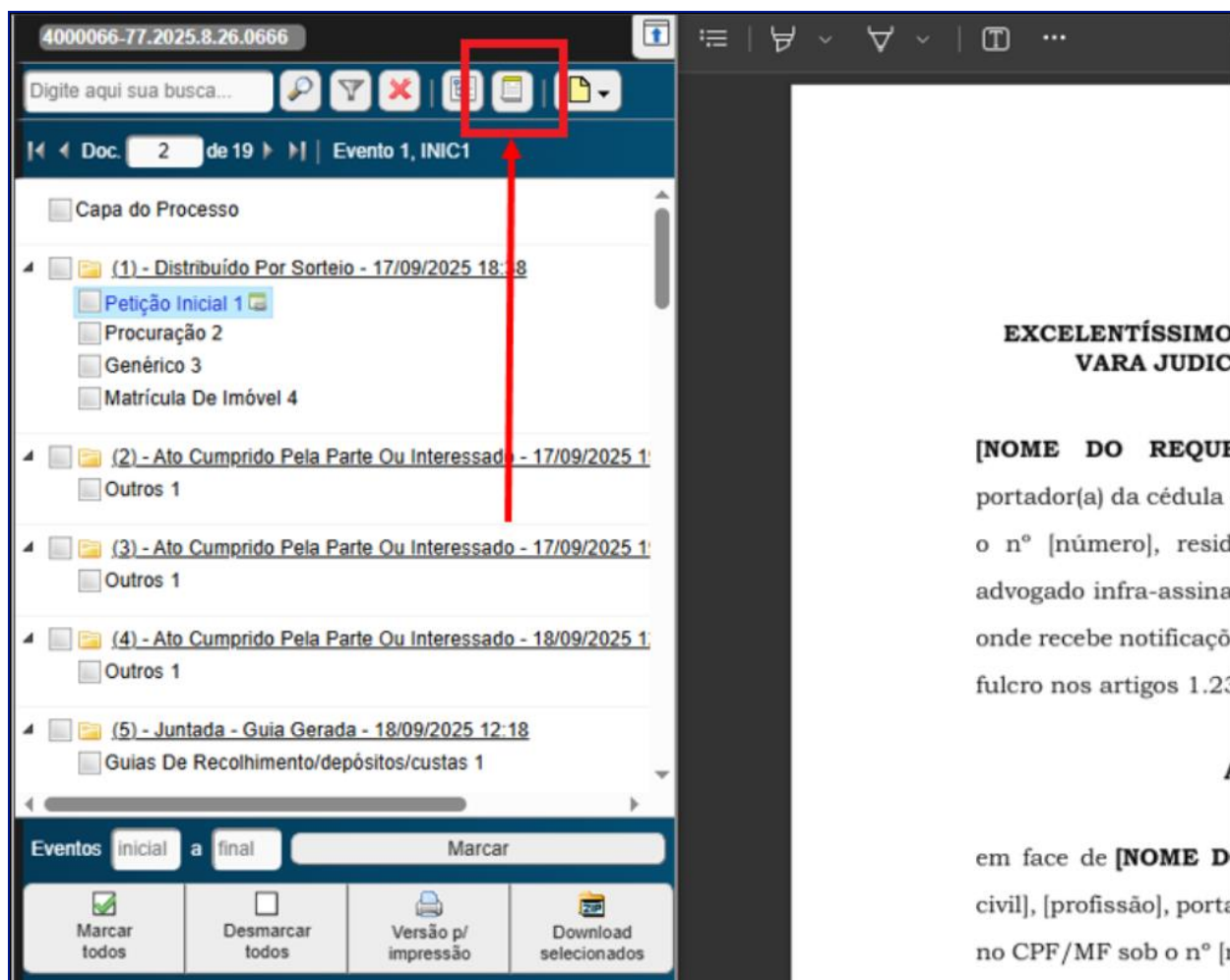
Íntegra do processo

Para visualização da íntegra do processo, clique no botão “Árvore” da seção “Ações”. Será aberta uma segunda tela no navegador.



Descrição da imagem: exibição da seção “Ações”, com destaque ao botão “Árvore”.

Em seguida, clique em “**Visualizar eventos sem documentos**”. Isso fará com que o rol de eventos da árvore processual contemple todos os eventos do andamento dos autos, em sequência.



Descrição da imagem: exibição da árvore processual, com destaque ao botão de exibição dos eventos com e sem documentos.



CRÉDITOS

Diretoria de Capacitação
SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Material desenvolvido pelo TJSP, com base nos tutoriais elaborados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.